

INDICAÇÃO Nº 71/19

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de instituir uma trilha na mata que fica dentro do espaço da Área de Lazer Governador Mário Covas “Burrinho”.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que a instituição de uma trilha no meio da referida mata, seria uma opção a mais de lazer para os frequentadores daquela área.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador